



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2026**

Vereador Autor Rudneli das Neves Coutinho

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE  
MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO  
“ALBA CORRAL” A SRA LUCIANA  
GARCIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica concedido a medalha de honra ao mérito “Alba Corral” a Sra Luciana Garcia e das outras providências.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de março de 2026.

---

**ROND MACAÉ**  
**VEREADOR AUTOR**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**Justificativa:**

Servidora pública municipal há 15 anos, atualmente, trabalhando como Chefe de Gabinete do Secretário de Educação.

Essa honraria é um reconhecimento à sua contribuição relevante para a sociedade e ao trabalho desenvolvido em prol da comunidade e toda sua dedicação, compromisso social e atuação que impacta positivamente a vida de pessoas no município. Seu trabalho reflete valores de cidadania, responsabilidade e transformação social, alinhados ao legado de Alba Corral, que inspira mulheres a atuarem de forma ativa na construção de uma sociedade mais justa e participativa.